



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 057/2024:** DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BAHIA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSÉ SALES RAMOS, CONHECIDO COMO FREI JUCA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 057/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Macaúbas - Bahia, em razão do falecimento de José Sales Ramos, conhecido como Frei Juca.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, a partir desta data, no Município de Macaúbas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de José Sales Ramos, conhecido como Frei Juca.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 11 de janeiro de 2024.

ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251
753

Assinado de forma digital por
ALOISIO MIGUEL
REBONATO:78449251753
Dados: 2024.01.11 12:02:27 -03'00'

Aloísio Miguel Rebonato

Prefeito Municipal